



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 272

"Abre Crédito Adicional Especial,  
Dando outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍ-  
PIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e  
considerando o disposto na Lei Municipal nº 72 do dia 27 de no-  
vembro de 1973,

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de  
Finanças, Divisão de Contabilidade desta Prefeitura Municipal,  
um crédito Adicional Especial, até a importância de R\$ 15.000,00  
(quinze mil cruzeiros), destinada à auxílio a ser concedido à  
Associação Paranaense da Igreja Adventista do 7º Dia, para cons-  
trução de salas de aulas, obedecendo-se a seguinte ordem clas-  
sificatória para efeitos de contabilização, nos termos da Lei  
Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964:

#### ENCARGOS GERAIS

Encargos Gerais do Município

3.0.0.0-09

#### DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0-09

Transferências Correntes

3.2.1.0-09

Subvenções Sociais

Auxílio à Associação Paranaense da Igreja  
Adventista do 7º Dia, para construção de sa-  
las de aulas, com fins educa-  
cionais.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada, par-  
cialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

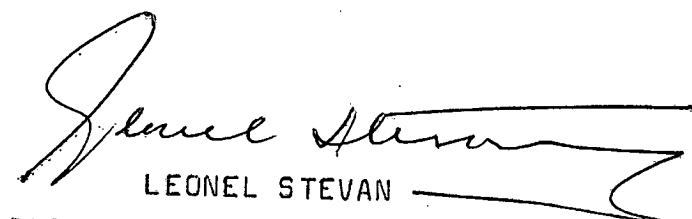
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO  
Divisão de Obras e Urbanismo  
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0 Investimentos  
4.1.1.0 Obras Publicas  
4.1.1.0-66 Construção do Ginasio de Esportes.....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias do mês de novembro de 1.973.

  
HENIO ROMAGNOLLI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LEONEL STEVAN  
DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

PUBLICADO EN	GAZ.	12	43
RAMA DE	20	12	18
DE N.º	243		
DAS, Em.	20	11	19
FUND. A. 1			